



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXI - Edição 5274 - Segunda-feira, 13 de junho de 2016
Divulgação: Segunda-feira, 13 de junho de 2016 Publicação: Terça-feira, 14 de junho de 2016

EXECUTIVO

Decretos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

DECRETO Nº 19.418, DE 10 DE JUNHO DE 2016, que "inclui o § 7º no art. 23 do Decreto 18.623, de 24 de abril de 2014 - que dispõe sobre o processo administrativo de aprovação e licenciamento de edificações, obras, vistorias prediais, numeração e manutenção das edificações, uniformizando os procedimentos e especificando a sua dispensa - regrando a apresentação do Alvará de Prevenção e Proteção Contra Incêndios (APPCI), fornecido pelo CBMRS."

DECRETO Nº 19.418, DE 10 DE JUNHO DE 2016

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1766_ce_162467_1.pdf

EXECUTIVO PESSOAL

Atos

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA, em relação ao servidor JACYR LIMA PEREIRA, 10938, estatutário, Médico, ES-1.24.NS.D.11-2, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 40, § 4º, da Constituição Federal/88, combinado com o artigo 20, do ADCT/CF/88 e artigo 89 da Lei 6309/88, o Ato 387, de 23/03/1992, que revisou o provento integral, a contar de 02/07/1990, concedendo-lhe a incorporação do valor correspondente à gratificação por exercício de atividade insalubre em grau médio (20%), quanto à base legal e inclusão do valor total do provento, sem efeitos pecuniários, face o disposto na RD 5196/2015/TCE processo 4105-0200/13-2; gratificação por atividade insalubre em grau médio (20%), artigo 61 da Lei 6309/88; artigo 180, § 5º da Lei Complementar 133/85 e Lei Complementar 217/90. Valores com base na Lei 6611/90 e no Decreto 9762/90. CPF 001.869.290-72, através do Ato 223, de 16/05/2016 (processos 001.015130.90.8 e 009.004149.14.9). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

MODIFICA, em relação ao servidor AGENOR AZEVEDO LIMA, 62756, estatutário, Técnico em Comunicação Social, ES-1.32.NS.B.05-0, 30 horas, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, com paridade em relação aos servidores ativos, em Regime Financeiro de Repartição Simples, o Ato 1789, de 16/11/1992, que revisou o provento, concedendo-lhe a incorporação do valor correspondente à gratificação por exercício de atividade insalubre em grau médio (20%), quanto à data, que passa a ser 10/07/1990, base legal e inclusão do valor total do provento, proporcional a 11716/12775 dias, sem efeitos pecuniários, face o disposto na RD 12819/2015/TCE processo 8740-0200/15-0, com base no artigo 40, § 4º, da Constituição Federal de 1988, combinado com o artigo 20, do ADCT/CF/88 e artigo 89 da Lei 6309/88; gratificação por atividade insalubre em grau médio (20%), artigo 61 da Lei 6309/88; artigo 180, § 5º da Lei Complementar 133/85 e Lei Complementar 217/90. Valores com base na Lei e no Decreto 9762/90. CPF 050.022.650-49, através do Ato 252, de 17/05/2016 (processos 001.039246.92.2 e 009.004001.15.0). "**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**".

MODIFICA, em relação à servidora MARIA INÊS DE OLIVEIRA FROZI, 23407.5-1, estatutária, Professor, ED-1.03.M4.C.10-1, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, o Ato 190, de 01/03/2011, que aposentou voluntariamente, por tempo de contribuição, com provento integral, quanto ao valor do provento, que passa a ser de, face exclusão do Redutor Teto Constitucional, atendendo à Informação Nº DL 12493/2015, oriunda do TCE-RS, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples; vencimento com referência "C", artigo 32, Da Lei 6309/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 16688/10; avanços: 10+1 (55%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime complementar de trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88; serviço noturno - média: (10h16min), artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 57 e 58, da Lei 6309/88; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94; CPF 26260875053, através do Ato 238 de 18/05/2016 (processo 009.000122.11.4). "**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**". RETIFICAÇÃO

MODIFICA, em relação ao(à) ex-servidor(a) ARY PINTO GARCIA, 409.4, falecido(a) em 02/09/1982, Estatutário, Médico Clínico Geral, ES-1.24.EXMed.D.10-02, 20h, da Secretaria Municipal de Saúde, falecido em atividade, Regime de Repartição Simples, pensão com paridade, com ingresso em 01/01/1942, o Ato 27, de 25/01/2013, que revisou a pensão a contar de 01/01/2011, no valor total mensal de, correspondente a 100% da remuneração do(a) ex-servidor(a), para excluir a Gratificação de Incentivo Técnico (GIT) e incluir a Gratificação de Incentivo Médico (GIM), composição das vantagens, atualização das matrículas e base legal, rateado à razão de: 100% a VERA MARIA DA ROCHA GARCIA, 409.4, CPF 422.852.160-68, cônjuge, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; artigo 91, da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; artigo 26, parágrafos 1º e 2º da Lei Complementar 677/11, alterada pela Lei Complementar 782/15; Decreto 16.688/10. OBSERVAÇÕES (revisão de provento/outros): vencimento com referência "D" - artigo 32 da Lei 6309/88; função gratificada incorporada (nível 7) - artigos 110, inciso II, 129 da Lei Complementar 133/85; avanços: 12 (60%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87, e 124 da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; gratificação incentivo médico - artigos 21, 26 e 27 da Lei Complementar 677/11, alterada pela Lei Complementar 782/15; regime de tempo integral (50%) - artigos 181, 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a" da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 342/95; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88, através do Ato 231, de 13/05/2016 (processo(s) 009.003430.11.1). "**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**".

TORNA SEM EFEITO, em relação ao servidor IDELMAR FERRETTO DE ARAÚJO, 48140, estatutário, Guarda Municipal, FV-1.03.04.D.10-2, 30 horas, da Secretaria do Governo Municipal, com paridade em relação aos servidores ativos, em Regime de Repartição Simples, o Ato 1594, 30/08/1989, que o aposentou voluntariamente por tempo de serviço, com provento integral, e o Ato 1417, de 09/07/2013, que Modificou a aposentadoria, face diligência do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, processo 1904-0200/95-8. CPF 073.832.740-91, através do Ato 225, de 17/05/2016 (processo 001.015908.89.5). "**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**".

TORNA SEM EFEITO, em relação ao servidor BAPTISTA ANTÔNIO LOVATO, 53469, estatutário, Médico, ES-1.24.NS.D.09-2, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, com paridade em relação aos servidores ativos, em Regime Financeiro de Repartição Simples, o Ato 1912, de 09/12/1992, que o aposentou e o Ato 1310, de 23/09/1994 que revisou o provento, face diligência do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, processo 3593-0200/95-3. CPF 002.298.570-00, através do Ato 222, de 13/05/2016 (processo 001.025842.92.7). "**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**".

TORNA SEM EFEITO, em relação ao servidor AGENOR AZEVEDO LIMA, 62756, estatutário, Técnico em Comunicação Social, ES-1.32.NS.B.05-0, 30 horas, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, com paridade em relação aos servidores ativos, em Regime Financeiro de Repartição Simples, o Ato 285, de 17/03/1993, que Modificou o Ato 1789, de 16/11/1992, que revisou o provento concedendo-lhe a gratificação por atividade insalubre em grau médio (20%), face o disposto na RD 12819/2015/TCE processo 8740-0200/15-0. CPF 050.022.650-49, através do Ato 251, de 17/05/2016 (processos 001.039246.92.2 e 009.004001.15.0). "**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**".

Portarias

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, em relação a TAINAN ELY CLARINO, 1039563/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Trabalho e Emprego, a contar de 06/07/2016, os efeitos da Portaria 1016 de 19/04/2016, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 05/05/2016, que concedeu Gratificação Especial por Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 2, através da Portaria 1371 de 06/06/2016 (Processo 001.003319.15.6).

CESSA, em relação a ANDRE LUIS BELLIO, 420995/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 02/03/2016, os efeitos da Portaria 2794 de 15/12/2015, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 22/12/2015, que concedeu Gratificação Especial por Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 6, através da Portaria 1320 de 31/05/2016 (Processo 001.003319.15.6).

CONCEDE, a TAINAN ELY CLARINO, 1039563/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Trabalho e Emprego, de 21/07/2016 a 31/12/2016, Gratificação Especial por Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 2, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigo 70; Lei 7691 de 31/10/1995, artigo 2º, parágrafo único; Decreto 11351 de 03/11/1995, artigos 1º e 2º, através da Portaria 1373 de 06/06/2016 (Processo 001.003319.15.6).

CONCEDE, a TAINAN ELY CLARINO, 1039563/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Trabalho e Emprego, de 06/07/2016 a 20/07/2016, Gratificação Especial por Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigo 70; Lei 7691 de 31/10/1995, artigo 2º, parágrafo único; Decreto 11351 de 03/11/1995, artigos 1º e 2º, através da Portaria 1372 de 06/06/2016 (Processo 001.003319.15.6).

CONCEDE, a ANDRE LUIS BELLIO, 420995/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 01/04/2016, Gratificação Especial por Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 6, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigo 70; Lei 7691 de 31/10/1995, artigo 2º, parágrafo único; Decreto 11351 de 03/11/1995, artigos 1º e 2º, através da Portaria 1321 de 31/05/2016 (Processo 001.003319.15.6).

CONCEDE, a DIONE DE ALMEIDA ALVES, 1147846/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Governança Local, a contar de 21/03/2016, Gratificação Especial por Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 2, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigo 70; Lei 7691 de 31/10/1995, artigo 2º, parágrafo único; Decreto 11351 de 03/11/1995, artigos 1º e 2º, através da Portaria 1331 de 01/06/2016 (Processo 001.003319.15.6).

FAZ CESSAR, a contar de 01/06/2016, em relação a LISANDRA COUTO, 1005685/01, administradora, ES.1.01.NS, da Secretaria Municipal da Administração, os efeitos da Portaria 944, de 18/06/2013, que a designou para ter exercício na Secretaria Municipal da Fazenda, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, no período de 01/06/2013 a 31/12/2016, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1382, de 07/06/2016 (processo 16.0.000013931-2).

FAZ CESSAR, a contar de 28/01/2013, em relação a LUCIA DO AMARAL GRISOLIA, 975956/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Turismo, os efeitos da Portaria 14, de 23/01/2012, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 25/01/2012, que concedeu a contar de 01/01/2011 a gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente a função gratificada de nível 2, através da Portaria 1362, de 03/06/2016 (processo 001.003319.15.6).

NOMEIA CARLA DOS SANTOS BELMONTE, 1272004/01, Assistente, 21250001, da Secretaria Municipal de Segurança, para responder pelo cargo em comissão de Corregedor-Geral 11270010, da Corregedoria da Guarda Municipal 08713001, da Secretaria Municipal de Segurança, durante o impedimento do titular, LEONARDO DOUGLAS PILOTTI SIQUEIRA, 1151053/01, por motivo de férias, no período de 06/06/2016 a 20/06/2016, com base no artigo 69, §2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Portaria 1360, de 03/06/2016 (processo 001.003319.15.6).

NOMEIA LETICIA BRAGA GASTALDONI, 1334751/1, para exercer o cargo em comissão de Gestor C (11260010), da Secretaria Adjunta de Livre Orientação Sexual (31810004), da Secretaria Municipal de Direitos Humanos, a contar de 10/05/2016, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1336, de 02/06/2016 (processo 001.003319.15.6).

NOMEIA CARLA DOS SANTOS BELMONTE, 1272004/01, Assistente, 21250001, da Secretaria Municipal de Segurança, para responder pelo cargo em comissão de Corregedor-Geral 11270010, da Corregedoria da Guarda Municipal 08713001, da Secretaria Municipal de Segurança, durante o impedimento do titular, LEONARDO DOUGLAS PILOTTI SIQUEIRA, 1151053/01, por motivo de férias, no período de 27/06/2016 a 11/07/2016, com base no artigo 69, §2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Portaria 1361, de 03/06/2016 (processo 001.003319.15.6).

PRORROGA, de 01/01/2016 a 31/12/2016, em relação a REINALDO ONGARATTO, 334045/01, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal da Fazenda, o prazo de sua colocação à disposição da Câmara Municipal de Porto Alegre, com ônus para a origem sem ressarcimento, mantendo o regime de tempo integral, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, e artigo 9º, alínea "a", do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 1392, de 09/06/2016 (processo 16.0.000022472-7).

RELOTA LISANDRA COUTO, 1005685/01, administradora, ES.1.01.NS, da Secretaria Municipal de Administração, para a Procuradoria-Geral do Município, a contar de 01/06/2016, com base legal no artigo 27, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1383, de 07/06/2016 (processo 16.0.000013931-2).

GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, a contar de 02/03/2016, em relação a ANDRE LUIS BELLIO, 420995/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 5332 de 15/12/2015, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 22/12/2015, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 2735 de 31/05/2016 (Processo 001.003315.15.0).

CESSA, a contar de 30/05/2016, em relação a SIMONE DEBOM GREGOL, 1286919/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 3573 de 05/08/2015, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 13/08/2015, que convocou para cumprir Regime Complementar de Trabalho, através da Portaria 2838 de 08/06/2016 (Processo 001.003315.15.0).

CESSA, a contar de 01/07/2016, em relação a DILMAR FRANCISCO LEONARDI, 229511/1, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 2615 de 24/10/2011, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 31/10/2011, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 2853 de 08/06/2016 (Processo 001.003315.15.0).

CONCEDE, a ROSANE MORTARI CICONET, 228427/2, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, Abono de Permanência, a contar de 22/04/2016, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 2806 de 06/06/2016 (Processo 001.014268.15.9).

CONCEDE, a LORITA CATHARINA OLIVEIRA, 241018/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde,

Abono de Permanência, a contar de 02/06/2016, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 2812 de 06/06/2016 (Processo 001.014268.15.9).

CONCEDE, a LUCIANE GONZALEZ MICHEL, 232820/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, Abono de Permanência, a contar de 19/03/2016, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 2752 de 01/06/2016 (Processo 001.014268.15.9).

CONVOCA ANDRE LUIS BELLIO, 420995/1, Assessor Especialista, 21260001, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, de 02/03/2016 a 31/03/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 2736 de 31/05/2016 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA ANDRE LUIS BELLIO, 420995/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 01/04/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 2737 de 31/05/2016 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA IARA MARIA SEVERO DE ASSIS, 895870/3, Oficial de Gabinete, 21240001, comissionado, do/da Procuradoria-Geral do Município, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 19/05/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 2732 de 31/05/2016 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA RODRIGO KRIGGER, 1332953/1, Auditor de Controle Interno, ES140NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 06/06/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 2847 de 08/06/2016 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA VALQUIRIA DE MOURA ALVES MALTA, 1261304/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 30/04/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 2800 de 03/06/2016 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA LETICIA BRAGA GASTALDONI, 1334751/1, Gestor C, 11260010, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Direitos Humanos, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 10/05/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 2783 de 02/06/2016 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA PAULO CEZAR DIAS RODRIGUEZ, 1220071/1, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para prestar Serviço Noturno, a contar de 23/05/2016, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 2858 de 09/06/2016 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA SIMONE RIOS BAUMGARTEN, 263040/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para prestar Serviço Noturno, a contar de 01/05/2016, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 2859 de 09/06/2016 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA DAVI TELES DIETRICH LESSA, 1131648/1, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para prestar Serviço Noturno, a contar de 25/02/2016, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 2857 de 09/06/2016 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA DILMAR FRANCISCO LEONARDI, 229511/1, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 01/07/2016, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36-A, II, 43-A, II; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 2854 de 08/06/2016 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA CARINE CASSIA DE ALMEIDA, 1055852/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para prestar Serviço Noturno, a contar de 25/02/2016, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 2856 de 09/06/2016 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA GILMAR CARNEIRO, 1040537/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 06/06/2016 a 07/08/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 2907 de 10/06/2016 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA SUZANA LIMA DOS SANTOS, 505411/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para prestar Serviço Noturno, a contar de 29/02/2016, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 2860 de 09/06/2016 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA GILMAR CARNEIRO, 1040537/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 08/08/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 2908 de 10/06/2016 (Processo 001.003315.15.0).

DESIGNA RONILDO ORION MACHADO DA SILVA, 662309/2, Gari, AC30802, adido, do/da Gabinete do Prefeito, para exercer a função gratificada de Gerente I, 11150026, do/da Gerência de Material e Patrimônio/Unidade de Apoio Administrativo/Gabinete Executivo/Gabinete do Prefeito, 02521004, vaga 1002084, a contar de 01/05/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 2846 de 08/06/2016 (Processo 001.036941.14.0).

DESIGNA VIVIAN WUERGES DE AQUINO, 1065092/3, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Assistente, 21150005, do/da Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, 18802001, vaga 1001473, a contar de 01/06/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 2796 de 03/06/2016 (Processo 001.036941.14.0).

DESIGNA LUIZ VALCI FERRAZ MACHADO, 247963/2, Operario, AC11002, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para exercer a função gratificada de Chefe de Nucleo, 11130001, do/da Núcleo de Apoio Administrativo/Divisão de Conservação de Vias Urbanas/Supervisão de Conservação de Vias Urbanas/Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14301007, vaga 1000619, a contar de 01/06/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 2852 de 08/06/2016 (Processo 001.036941.14.0).

DESIGNA ANA PAULA FRANCO DOMINGUES, 483142/2, Arquiteto, ES102NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Urbanismo, para exercer a função gratificada de Chefe de Setor, 11130002, do/da Setor de Aprovação Digital/Seção de Licenças e de Residências/Coordenação de Aprovação e Licenciamento/Supervisão de Edificações/Secretaria Municipal de Urbanismo, 19302007, vaga 1000579, a contar de 01/06/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 2864 de 09/06/2016 (Processo 001.036941.14.0).

DESIGNA LUCIA DA SILVA OSORIO, 1235206/1, Engenheiro, ES114NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Urbanismo, para exercer a função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Unidade de Uso do Solo e Estrutura Urbana/Coordenação de Estudos Urbanos/Supervisão de Desenvolvimento Urbano/Secretaria Municipal de Urbanismo, 19603018, vaga 1000132, a contar de 01/06/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 2863 de 09/06/2016 (Processo 001.036941.14.0).

DISPENSA MARCELO KERN, 230902/2, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Assistente, 21150005, do/da Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, 18802001, vaga 1001473, a contar de 01/06/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 2795 de 03/06/2016 (Processo 001.036941.14.0).

DISPENSA RONILDO ORION MACHADO DA SILVA, 662309/2, Gari, AC30802, adido, do/da Gabinete do Prefeito, da função gratificada de Auxiliar Técnico, 21130002, do/da Gabinete Executivo/Gabinete do Prefeito, 02006001, vaga 1000028, a contar de 01/05/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 2797 de 03/06/2016 (Processo 001.036941.14.0).

DISPENSA LUIS FONSECA DA SILVA, 180327/3, Apontador, AC10304, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Obras e Viação, da função gratificada de Chefe de Núcleo, 11130001, do/da Núcleo de Apoio Administrativo/Divisão de Conservação de Vias Urbanas/Supervisão de Conservação de Vias Urbanas/Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14301007, vaga 1000619, a contar de 01/06/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 2851 de 08/06/2016 (Processo 001.036941.14.0).

DISPENSA LUCIA DA SILVA OSORIO, 1235206/1, Engenheiro, ES114NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Urbanismo, da função gratificada de Chefe de Setor, 11130002, do/da Setor de Aprovação Digital/Seção de Licenças e de Residências/Coordenação de Aprovação e Licenciamento/Supervisão de Edificações/Secretaria Municipal de Urbanismo, 19302007, vaga 1000579, a contar de 01/06/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 2861 de 09/06/2016 (Processo 001.036941.14.0).

DISPENSA LAURA BEATRIZ KOCHENBORGER, 1062948/1, Arquiteto, ES102NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Urbanismo, da função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Unidade de Uso do Solo e Estrutura Urbana/Coordenação de Estudos Urbanos/Supervisão de Desenvolvimento Urbano/Secretaria Municipal de Urbanismo, 19603018, vaga 1000132, a contar de 01/06/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 2862 de 09/06/2016 (Processo 001.036941.14.0).

TORNA SEM EFEITO, em relação a RODRIGO RODRIGUES SILVEIRA, 1032771/1, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 2719 de 31/05/2016, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 07/06/2016, que convocou para cumprir Regime Complementar de Trabalho, por motivo de solicitação da Secretaria, através da Portaria 2845 de 08/06/2016 (Processo 001.003315.15.0).

TORNA SEM EFEITO, em relação a GILMAR CARNEIRO, 1040537/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, a Portaria 2489, de 16/05/2016, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 20/05/2016, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 2906, de 10/06/2016 (processo 001.003315.15.0).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA o afastamento do servidor FABRÍCIO DAS NEVES DAMEDA, 1164830/1, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, no período de 21/06/2016 a 23/06/2016, para participar da 26ª Reunião da Câmara Técnica Permanente e da 2ª Assembleia Geral Ordinária de 2016 da Associação Brasileira das Secretarias de Finanças das Capitais - ABRASF, em Curitiba/PR, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 172, de 07/06/2016. (Processo SEI 16.0.000020165-4)

AUTORIZA o afastamento do servidor RAFAEL SERPA BASSETTI, 1226932/1, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, no período de 21/06/2016 a 23/06/2016, para participar da Mobilização Sim à PEC 391/2014, em Brasília/DF, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 174, de 08/06/2016.

DESIGNA os servidores LUCIO FERREIRA LINCK, 84582/2, MARIA ROSANI DE ALMEIDA, 338804/1, EDUARDO BANDASZ DA ROCHA, 339237/1, ADALBERTO PEREIRA DE ABREU, 1130269/1, JOÃO ANTONIO LIMA VARGAS, 209640/1, SONIA REGINA PERACCI SILVA, 255560/1, todos Assistentes Administrativos, da Central de Licitações – CELIC, para sob a

coordenação do primeiro, constituírem a Comissão de Padronização de Materiais de Expediente, a contar da data da publicação, através da Portaria 173, de 08/06/2016.

PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA SIMONE SOMENSI, 519422/3, Procurador Municipal, AP101PR, efetivo, do/da Procuradoria-Geral do Município, para responder pela função gratificada de Procurador-Geral Adjunto, 11180008, do/da Procuradoria-Geral Adjunta de Domínio Público Urbanismo e Meio Ambiente/Procuradoria-Geral do Município, 03807004, substituindo ANDREA TEICHMANN VIZZOTTO, 104647/2, Procurador Municipal, AP101PR, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde, de 27/05/2016 a 10/06/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 84 de 09/06/2016.

DESIGNA CRISTIANE CATARINA FAGUNDES DE OLIVEIRA, 795279/2, Procurador Municipal, AP101PR, efetivo, do/da Procuradoria-Geral do Município, para responder pela função gratificada de Procurador-Chefe, 11150036, do/da Procuradoria de Assistência Jurídica e Regularização Fundiária/Procuradoria-Geral Adjunta de Domínio Público Urbanismo e Meio Ambiente/Procuradoria-Geral do Município, 03525003, substituindo SIMONE SOMENSI, 519422/3, Procurador Municipal, AP101PR, por motivo de Férias, de 20/06/2016 a 04/07/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 86 de 09/06/2016.

DESIGNA CRISTIANE CATARINA FAGUNDES DE OLIVEIRA, 795279/2, Procurador Municipal, AP101PR, efetivo, do/da Procuradoria-Geral do Município, para responder pela função gratificada de Procurador-Chefe, 11150036, do/da Procuradoria de Assistência Jurídica e Regularização Fundiária/Procuradoria-Geral Adjunta de Domínio Público Urbanismo e Meio Ambiente/Procuradoria-Geral do Município, 03525003, substituindo SIMONE SOMENSI, 519422/3, Procurador Municipal, AP101PR, por motivo de Responder por outra Chefia, de 31/05/2016 a 10/06/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 85 de 09/06/2016.

PRORROGA o prazo de atuação do Grupo de Trabalho constituído com a finalidade de tratar da regulamentação da Câmara de Mediação e Conciliação e da Câmara de Indenização Administrativa através da Portaria 02/2016, alterada pela Portaria 55/2016, publicada na edição de 19/04/2016 do Diário Oficial, por mais 45 dias, a contar de 14/06/2016. Através da Portaria 87 de 10/06/2016.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE autorização para CARLA FRANCINE MORAIS D'ANGELO, 916599/2, Chefe de Seção, a se afastar de suas funções, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, nos dias 06 e 07/06/2016, a fim de participar do VIII Congresso do Mercosul de Direito de Família, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 169, de 10/06/2016.

DESIGNA ORITZ ADRIANO ADAMS DE CAMPOS, 686132/2, Agente de Fiscalizacao, FV10107, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para responder pela função gratificada de Chefe de Setor, 11130002, do/da Setor 2 de Fiscalização/Seção de Fiscalização de Passeios Públicos/Divisão de Conservação de Vias Urbanas/Supervisão de Conservação de Vias Urbanas/Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14302026, substituindo LEONEL BERTOGLIO LESSA, 1066722/1, Agente de Fiscalizacao, FV10107, por motivo de Licença para Tratar de Pessoa da Família, de 19/04/2016 a 02/05/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 166 de 09/06/2016.

DESIGNA ORITZ ADRIANO ADAMS DE CAMPOS, 686132/2, Agente de Fiscalizacao, FV10107, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para responder pela função gratificada de Chefe de Setor, 11130002, do/da Setor 1 de Fiscalização/Seção de Fiscalização de Passeios Públicos/Divisão de Conservação de Vias Urbanas/Supervisão de Conservação de Vias Urbanas/Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14302025, substituindo IARA REGINA TAVARES MENDES, 273100/1, Agente de Fiscalizacao, FV10107, por motivo de Licença Prêmio, de 30/05/2016 a 13/06/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 167 de 09/06/2016.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA MARCELO FAGUNDES PERIM, 856554/02, professor, para afastar-se de suas funções no período de 1º a 03 de junho de 2016, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, para participar do “VI Fórum de Pós-Graduação do Colégio Brasileiro de Ciências do Esporte” e “III Fórum de Pesquisadores das Subáreas Sociocultural e Pedagógica da Educação Física”, em Porto Alegre / RS, através da Portaria 668 de 07/06/2016 (Processo 16.0.000023337-8).

AUTORIZA FERNANDA CHAGAS SCHNEIDER, 1262459/01, professor, para afastar-se de suas funções no dia 07 de junho de 2016, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, para defender tese de doutorado do Programa de Pós Graduação em Informática na Educação da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, em Porto Alegre / RS, através da Portaria 660 de 01/06/2016 (Processo 16.0.000023098-0).

AUTORIZA MARIA GORETI DOS SANTOS RODRIGUES, 219130/02, técnica em nutrição e dietética, para afastar-se de suas funções no dia 09 de junho de 2016, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, para participar do “4º Seminário Manejo de Vida Silvestre – Biodiversidade e Saúde Pública”, a realizar-se no auditório Mondercil Paulo de Moraes – Ministério Público, em Porto Alegre / RS, através da Portaria 667 de 07/06/2016 (Processo 16.0.000021845-0).

AUTORIZA ROSELAINE DIAS DA SILVA, 486830/02, professor, para afastar-se de suas funções no dia 1º de junho de 2016, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, para participar, como Vice-Presidente do Conselho Nacional de Combate à Discriminação e Promoção dos Direitos da População LGBT, da reunião da Mesa Diretora, a realizar-se em Brasília / DF, através da Portaria 670 de 07/06/2016 (Processo 16.0.000021870-0).

AUTORIZA DAYANA MACHADO ROSALES CERVA, 1317199/01, professor, para afastar-se de suas funções no período de 12 a 16 de julho de 2016, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, para participar no XII Encontro Nacional de Educação Matemática, em São Paulo / SP, através da Portaria 665 de 01/06/2016 (Processo 16.0.000020886-1).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA FRYDDA LEONARDI MONTEIRO, matrícula 1172166/1, LUCIANE MENDES MATTEI, matrícula 54475.1/1, GILBERTO AMADEO SIMON, matrícula 33730.7/1, a estagiária, JÉSSICA CHAPARRO BORGES, matrícula 124304.0, sob a coordenação do primeiro, comporem a Comissão de Seleção e Julgamento do processo de Seleção Pública de Feirantes, relativo ao Edital de Seleção de Feirantes 01/16 – DFA/SMIC, a contar de 09/06/2016 até 09/06/2016, através da Portaria 53 de 09/06/2016.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA FRANCISCO CONSOLI KARAM, 316353/02, Médico Especialista, a afastar-se de suas funções para participar do X Congresso Gaúcho de Ortopedia e Traumatologia, de 16 a 18 de junho de 2016, em Bento Gonçalves/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 748, de 09/06/2016 (processo 16.0.0000019481-0).

AUTORIZA LUIS PAULO KRUSE, 371431/02, Médico Especialista, a afastar-se de suas funções para participar do V Congresso Brasileiro de Medicina de Emergência Adulto e Pediatra, de 20 a 23 de setembro de 2016, em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 746, de 09/06/2016 (processo 16.0.0000025392-1).

AUTORIZA CRISTINA VIOLA VIVES, 308174/02, Médica Especialista, a afastar-se de suas funções para participar do 23º Congresso Brasileiro de Perinatologia, de 14 a 17 de setembro de 2016, em Gramado/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 745, de 09/06/2016 (processo 16.0.0000026046-4).

AUTORIZA CARLOS AUGUSTO SANTOS CAMPOS, 519768/01, Auxiliar de Enfermagem, a afastar-se de suas funções para participar do Encontro de Registradores de Câncer de Base Populacional, de 14 a 16 de junho de 2016, no Rio de Janeiro/RJ, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 746, de 09/06/2016 (processo 16.0.0000018977-8).

AUTORIZA SIMONE MELARA MANSSUR, 483490/01, Cirurgiã Dentista, a afastar-se de suas funções para participar do 21º Congresso Odontológico Rio-Grandense, de 22 a 25 de junho de 2016, em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 741, de 07/06/2016 (processo 16.0.0000022339-9).

AUTORIZA SORAIA NILSA SCHMIDT, 346230/01, Médica Especialista, a afastar-se de suas funções para participar do XIX Congresso Gaúcho de Ginecologia e Obstetrícia, de 18 a 20 de agosto de 2016, em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 744, de 09/06/2016 (processo 16.0.0000024913-4).

AUTORIZA MARIA ELIZABETH SILVEIRA DIFINI, 346278/01, Médica Especialista, a afastar-se de suas funções para participar do 13º Congresso Endofeminina, de 01 a 02 de julho de 2016, em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 740, de 07/06/2016 (processo 16.0.0000020254-5).

AUTORIZA ROSEMERI COHEN, 373944/02 e 03, Médica Especialista, a afastar-se de suas funções para participar do IX Congresso Gaúcho de Atualização em Pediatria, de 02 a 04 de junho de 2016, em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 672, de 19/05/2016 (processo 16.0.000020717-2).

AUTORIZA FERNANDA DOS SANTOS FERNANDES, 574342/03, Enfermeira, a afastar-se de suas funções para participar do Congresso Nacional das Secretarias de Saúde, de 01 a 04 de junho de 2016, em Fortaleza/CE, com ônus para o Município, incluindo vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 669, de 17/05/2016 (processo 16.0.000020949-3).

AUTORIZA MARIA JULIANA MOURA CORREA, 317400/01, Assistente Social, a afastar-se de suas funções para participar de Missão Científica na Fiocruz, de 15 a 30 de junho de 2016, no Rio de Janeiro/RJ, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 734, de 06/06/2016 (processo 16.0.0000024723-9).

AUTORIZA GLADIS JUNG, 536614/01, Enfermeira, a afastar-se de suas funções para participar do Congresso Nacional das Secretarias de Saúde, de 01 a 04 de junho de 2016, em Fortaleza/CE, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 733, de 03/06/2016 (processo 16.0.0000024189-3).

AUTORIZA CARLOS OSCAR KIELING, 296408/02, Médica Especialista, a afastar-se de suas funções para participar do 16º Congresso Brasileiro de Gastroenterologia, de 28 de junho e 01 de julho de 2016, em Vitória/ES, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 737, de 06/06/2016 (processo 16.0.0000017809-1).

AUTORIZA DAVI ARTHUR STORCK KUHN, 454063/02, Médico Especialista, a afastar-se de suas funções para participar do Congresso Hepatologia do Milênio, de 12 a 15 de julho de 2016, em Salvador/BA, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 739, de 06/06/2016 (processo 16.0.0000023641-5).

AUTORIZA CAROLINA KREMER KLEIN, 1236555/01, Cirurgiã Dentista, a afastar-se de suas funções para participar do 1º Encontro Gaúcho de Halitose, de 23 a 24 de junho de 2016, em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 736, de 06/06/2016 (processo 16.0.0000022639-8).

RETIFICA a Portaria 369 de 08/03/2016, que autoriza JULIANA ROMANINI, 483920/01, Cirurgiã Dentista, a afastar-se de suas funções para participar do Curso de Capacitação para Pacientes com Necessidades Especiais, nos dias 04, 11, 18, 25 de março de 2016, 01, 08, 15, 22, 29 de abril de 2016, 06, 13, 20, 27 de maio de 2016, 03, 10, 17, 24 de junho de 2016, 01, 08, 15, 22, 29 de julho de 2016, 05, 12, 19, 26 de agosto de 2016, 02, 07, 16, 23, 30 de setembro de 2016, 07, 14, 21, 28 de outubro de 2016, 04, 11, 18, 25 de novembro de 2016, 02, 09, 16, 23, 30 de dezembro de 2016, 06, 13, 20, 27 de janeiro de 2017 e 03, 10, 17, 24 de fevereiro de 2017 em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, em relação a exclusão dos dias 12 e 19 de agosto de 2016 e não como constou, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 749, de 09/06/2016 (processo 16.0.000010827-5).

TORNA SEM EFEITO, em relação a MARLA DIGIANE DE ANDRADE, 1074253/1, Administrador, ES101NS, efetivo, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 524 de 13/04/2016, publicada no Diário oficial de Porto Alegre em 18 de

abril de 2016 que designou para responder pela função gratificada de Responsável Por Atividades I NS, 11130030, do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul, da Coordenadoria/Geral do Sistema Municipal das Urgências, da Secretaria Municipal de Saúde, 18516004, substituindo CARMEN LUCIA BLOTTA DE BELLIS, 268310/2, Médico Especialista, ESM101ESM, por motivo de duplicidade de expedientes, de 11/02/2016 a 25/02/2016, através da Portaria 616 de 25/4/2016.

TORNA SEM EFEITO, em relação a SUZEL ZAMIN, 459759/1, farmacêutico, ES120NS, efetivo, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 1610 de 28/12/2015, publicada no Diário oficial de Porto Alegre em 28 de março de 2016 que designou para responder pela função gratificada de Gerente A, 11130032, do Laboratório do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul, da Coordenadoria-gera do Sistema Municipal das Urgências, da Secretaria Municipal de Saúde, 18312003, substituindo ROCHELE LATRONICO BESKOW, 1240978/1, Biomédico, ES140NS, de 18/01/2016 a 01/02/2016, por motivo de duplicidade de expedientes, através da Portaria 589 de 19/04/2016.

GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL DA SMS, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a ADRIANO WACLAWOVSKY, 131042-9/1, engenheiro eletricitista, ES-1.14NS, Supervisão de Iluminação Pública e Conservação de Prédios Municipais da Secretaria Municipal de Obras e Viação, periculosidade (30%), a contar de 04/02/2016, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "g", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 63 da Lei 6309/1988 e Decreto Federal 93412/86, laudo 19/2012 Atividade Engenheiro Eletricista/Seção de Conservação de Prédios/Secretaria Municipal de Obras e Viação, de 01/07/2012, através da Portaria 328, de 06/06/2016 (processo 16.0.000021910-3).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA EDISON LUIS DE ALMEIDA, 125845/2, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança, para responder pela função gratificada de Assistente, 21150005, do/da Serviço da Guarda Municipal/Coordenação de Segurança Urbana/Secretaria Municipal de Segurança, 08602001, substituindo NILSON RODRIGUES, 269302/1, Guarda Municipal, FV10306, por motivo de Licença Prêmio, de 12/06/2016 a 26/06/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 97 de 10/06/2016.

DESIGNA MARTA ANGELITA DA SILVA OLIVEIRA, 308812/1, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança, para responder pela função gratificada de Chefe de Zonal, 11130009, do/da Zonal IV/Equipe II de Vigilância/Serviço da Guarda Municipal/Coordenação de Segurança Urbana/Secretaria Municipal de Segurança, 08305004, substituindo RICARDO UBIRAJARA GOMES DO PRADO, 539226/1, Guarda Municipal, FV10306, por motivo de Licença Tratamento Saúde, de 01/06/2016 a 05/07/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 96 de 10/06/2016.

DESIGNA FABIANO ROBERTO DA SILVA XAVIER, 1027050/1, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança, para responder pela função gratificada de Chefe de Zonal, 11130009, do/da Zonal II/Equipe I de Vigilância/Serviço da Guarda Municipal/Coordenação de Segurança Urbana/Secretaria Municipal de Segurança, 08305002, substituindo EDISON LUIS DE ALMEIDA, 125845/2, Guarda Municipal, FV10306, por motivo de Outra Substituição, de 12/06/2016 a 26/06/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 98 de 10/06/2016.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TRABALHO E EMPREGO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA TAINAN ELY CLARINO, 1039563/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Trabalho e Emprego, para responder pela função gratificada de Gerente I, 11150026, do/da Assessoria de Planejamento e Programação/Secretaria Municipal de Trabalho e Emprego, 29004002, substituindo TATIANE MARTINS DOS SANTOS, 1271814/1, Administrador, ES101NS, por motivo de Férias, de 21/07/2016 a 01/08/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 12 de 09/06/2016.

DESIGNA ELISABETE DOMINGOS VAZ, 1110837/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Trabalho e Emprego, para responder pela função gratificada de Gerente I, 11150026, do/da Gerência de Intermediação e Mão-De-Obra e Habilitação Ao Seguro-Desemprego/Coordenação de Sistema Público de Trabalho, Emprego e Renda/Secretaria Municipal de Trabalho e Emprego, 29624001, substituindo VERIDIANA DE OLIVEIRA DA COSTA, 1120646/1, Administrador, ES101NS, por motivo de Férias, de 18/07/2016 a 01/08/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 11 de 07/06/2016.

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO, da GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, em relação a GIOVANNI MENEZES HASLINGER, 725988, Auxiliar de Serviços Técnicos, OB20106, efetivo, do/da Gerência Distrital Sul/Diretoria de Operações, a contar de 01/12/2015, os efeitos da Portaria 859 de 08/07/2013, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 10/07/2013, que concedeu Gratificação por atividades Insalubres em grau máximo, através da Portaria 1366 de 09/06/2016 (Processo 003.004652.15.0).

CONCEDE, a GIOVANNI MENEZES HASLINGER, 725988, Auxiliar De Serviços Técnicos, da Gerência Distrital Sul/Diretoria de Operações, a gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), a contar de 01/12/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f"; Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61, através da Portaria 1367 de 09/06/2016 (processo 003.0004652.15.0).

DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, no uso de suas atribuições e de acordo com os termos do contrato 08/2014, os funcionários, CRISTIANO DIEHL D ARRIGO, matrícula 1981-0 e ANSELMO DOS SANTOS GOMES, matrícula 1882-1, para atuar como fiscal do referido instrumento, cabendo a estes, o seu acompanhamento e supervisão integral, a partir do dia 01/06/2016, através da Portaria 40 de 06/06/2016.

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA o servidor IDELMAR FERRETTO DE ARAÚJO, 48140, estatutário, Guarda Municipal, FV-1.03.04.D.10-2, 30 horas, da Secretaria do Governo Municipal, com paridade em relação aos servidores ativos, em Regime Financeiro de Repartição Simples, voluntariamente por tempo de serviço com provento integral, a contar de 30/08/1989, em atendimento ao Tribunal de Contas do Estado, processo 1904-0200/95-8, com base no artigo 40, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal de 1988; artigos 77, incisos I e II, 78, 168, inciso III, 174, § 2º, 176, inciso I, alínea "c", da Lei Complementar 133/85, com redação da Lei Complementar 187/88; artigo 177 da Lei 3240/68; vencimento com referência "D", artigos 32 e 80, inciso III, da Lei 6309/88; avanços 10+2 (60%), artigos 122 e 124 da Lei Complementar 133/85, com redação da Lei Complementar 150/87; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar 133/85, alterada pela lei Complementar 174/88; artigo 43, inciso I, da Lei 6309/88. Valores com base na Lei 6430/89.CPF 073.832.740-91, através da Portaria 712, de 17/05/2016 (processo 001.015908.89.5). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".**

APOSENTA o servidor BAPTISTA ANTÔNIO LOVATO, 53469, estatutário, Médico, ES-1.24.NS.D.09-2, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, com paridade em relação aos servidores ativos, em Regime Financeiro de Repartição Simples, voluntariamente por tempo de serviço com provento integral, a contar de 09/12/1992, em atendimento ao Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, processo 3593-0200/95-3, com base no artigo 40, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal de 1988; artigos 78, 168, inciso III, 174, § 2º, 176, inciso I, alínea "c", da Lei Complementar 133/85, com redação da Lei Complementar 187/88; artigo 177 da Lei 3240/68; vencimento com referência "D", artigos 32 e 80, da Lei 6309/88; avanços 09+2 (55%), artigos 122 e 124, da Lei Complementar 133/85, com redação da Lei Complementar 150/87; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133/85; gratificação por atividade insalubre em grau máximo (40%), artigo 180, § 1º, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 61 da Lei 6309/88; gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%), artigo 180, inciso II, da Lei Complementar 133/85; artigo 71 da Lei 6309/88, com redação da Lei 6616/90; serviço noturno média: 30h e 41min, artigo

37, inciso III e 181 da Lei Complementar 133/85, artigos 57 e 58, da Lei 6309/88. Valores com base nas Leis 6855/1992;7016/1992;7052/1992 e no Decreto 10462/1992.CPF 002.298.570-00, através da Portaria 653, de 13/05/2016 (processo 001.025842.92.7). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

MODIFICA, em relação ao(à) ex-servidor(a) DARCY RODRIGUES LEAL, 62375.4, falecido(a) em 17/03/2016, Estatutário, Carpinteiro, OP-3.04.04.D.11-2, 30h, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, aposentado(a) por tempo de serviço, com provento integral, Ato 243, de 21/08/91, a contar de 02/07/91, modificado pelo 224, de 18/07/96, Regime de Repartição Simples, pensão sem paridade, com ingresso em 03/09/1957, a Portaria 499, de 20/04/16, que concedeu pensão por morte, quanto ao valor total mensal, que passa a ser de, correspondente a 100% do provento do(a) ex-servidor(a), rateado à razão de: 100% a AIDA CABRAL LEAL, 62375.4, CPF 050.822.090-43, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03; artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Leis 9.870/05, 10.042/06 e 11.922/15; Decreto 19.056/15. CPF do(a) ex-servidor(a): 139.719.210-00, PASEP do(a) ex-servidor(a): 100 426 559 24, através da Portaria 722, de 03/06/2016 (processo(s) 009.001102.16.8). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

MODIFICA, em relação ao(à) ex-servidor(a) LUIZ NESTOR GONÇALVES, 75025.9, falecido(a) em 23/04/2016, Estatutário, Auxiliar de Serviços Gerais, AC-2.03.02.C.06-0, 30h, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado(a) por invalidez, com provento proporcional a 7688/12775 dias avos, Ato 906, de 07/11/08, a contar de 05/08/08, modificado pelo 72, de 09/03/10, Regime de Repartição Simples, pensão com paridade, com ingresso em 29/06/1988, a Portaria 553, de 28/04/2016, que concedeu pensão por morte, quanto ao valor total mensal, que passa a ser de, correspondente a 100% do provento do(a) ex-servidor(a), bem como, quanto à reversão da cota reservada, inclusão de um pensionista e alterações na base legal, à razão de: 50% a LUIZA VITORIA BICA GONÇALVES, 75025.9, data-fim 06/07/2018, CPF 862.474.250-15, filha, 50% a SHEILA NOSCHANG BICA GONÇALVES, 75025.9, CPF 631.519.100-25, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03, alterada pela Emenda Constitucional 70/12, artigo 6º A; artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Leis 9.870/05 e 10.042/06; Lei 11.922/15; Decreto 19.382/16. OBSERVAÇÕES (revisão de provento/outros): Readaptado do cargo de Operário (AC-2.04.02) para Auxiliar de Serviços Gerais (AC-2.03.02), conforme artigo 58, inciso I da Lei Complementar 133/85 - Ato 310, de 16/11/2006 (processo 003.005399.04.1); Emenda Constitucional 70/12 - Portaria 1282, de 02/10/2015 (processo 001.047869.08.9); GDAE fixa e variável - Ato 2818, de 23/11/2012 (processo 009.004826.12.4). CPF do (a) ex-servidor(a): 362.427.210-15, PASEP do(a) ex-servidor(a): 108 422 053 03, através da Portaria 744, de 06/06/2016 (processo(s) 009.001281.16.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVIS, a contar de 01/01/2016, a pensão por morte, em relação ao(à) ex-servidor(a) ARY PINTO GARCIA, 409.4, falecido(a) em 02/09/1982, Estatutário, Médico Clínico Geral, ES-1.24.EXMed.D.10-02, 20h, da Secretaria Municipal de Saúde, falecido em atividade, Regime de Repartição Simples, com paridade, com ingresso em 01/01/1942, passando o valor total mensal para, correspondente a 100% da remuneração do(a) ex-servidor(a), atendendo ao que consta no parágrafo 3º do artigo 26 da Lei Complementar 677/11, incluído pela Lei Complementar 782/15, rateado à razão de: 100% a VERA MARIA DA ROCHA GARCIA, 409.4, CPF 422.852.160-68, cônjuge, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; artigo 91, da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Lei Complementar 677/11, alterada pela Lei Complementar 782/15; Lei 11.922/15 e Decreto 19.056/15. OBSERVAÇÕES (revisão de provento/outros): vencimento com referência "D" - artigo 32 da Lei 6309/88; função gratificada incorporada (nível 7) - artigos 110, inciso II, 129 da Lei Complementar 133/85; avanços: 12 (60%) - artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, e 124 da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (92,5%) - artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a" da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 342/95; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88, alterado pelo artigo 4º, incisos II,III,IV e V da Lei 11.922/15; gratificação desempenho gestão 1 – adicional - artigo 10, parágrafos 1º e 2º da Lei 11.922/15; gratificação desempenho gestão 2 – regime - artigo 10, parágrafos 1º e 2º da Lei 11.922/15; gratificação incentivo médico (100%) - artigos 21, 26 e 27 da Lei Complementar 677/11, alterada pela Lei Complementar 782/15; através da Portaria 624, de 13/05/2016 (processo(s) 009.003430.11.1). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVIS, a contar de 24/05/2008, a pensão por morte em relação ao(à) ex-servidor(a) JOSE LUIZ PACHECO, 13704.5, falecido (a) em 03/09/2000, Estatutário(a), Assistente Administrativo, AA-1.04.06.B.05-0, 30h, da Secretaria Municipal de Educação, aposentado(a) por invalidez, com provento integral, Ato 58, de 18/01/1990, modificado pelo 722, de 28/05/1996, Regime de Repartição Simples, pensão com paridade, com ingresso em 21/08/1974, no valor total mensal de, com efeitos pecuniários a contar de 01/12/2008, sem retroativos, em face da Ação Judicial 001/1.08.0276076-0 da 4ª Vara da Fazenda Pública do Foro Central da Comarca de Porto Alegre, que transitou em julgado em 17/12/2015, conforme orientação da Procuradoria Especializada do PREVIMPA, quanto à condição da pensionista que passa a ser companheira, alteração do percentual individual e atualização de matrículas, à razão de: 100% a VANDA DOS SANTOS WERNER, 13704.5, CPF 285.936.180-49, companheira, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03, artigo 62, da Lei Complementar 478/02; Decreto 14.414/03; Leis 9.870/05, 10.042/06 e 10.223/07; Decreto 15.943/08. OBSERVAÇÕES (revisão de provento/outros): Os valores retroativos deverão ser adimplidos em execução de sentença, na forma do artigo 730 do Código de Processo Civil. CPF do(a) ex-servidor(a): 216.151.440-72, PASEP do(a) ex-servidor(a): 100 752 656 45 , através da Portaria 697, de 25/05/2016 (processo(s) 009.001547.16.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

Despachos

DIRETOR DE GESTÃO ADMINISTRATIVA do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 003.2805.15.4 - CONCLUI, a Comissão de Sindicância constituída pela Portaria 996 de 22/04/2016, que, conforme artigo 203 parágrafo 3º, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, o servidor relacionado no processo 003.002805.15.4 seja advertido particular e verbalmente.

Estagiários**CHEFE DA EQUIPE DE ESTÁGIO DA CSI DA SMA, no uso de suas atribuições legais,**

FAZ RETIFICAR a conclusão/cessação dos estagiários abaixo descritos nos respectivos termos de compromisso:

LOTAÇÃO	ESTAGIÁRIO	MATRÍCULA	TC	RETIFICA DE:			SENDO O CORRETO:	
				TIPO FIM	DOPA	DATA DOPA	TIPO FIM	DATA FIM
SMAM	DEBORA DE QUADROS PEUCKERT	1282336	15809	conclusão	5268	06/06/2016	cessação	13/05/2016
SMOV	EDUARD LUIS MULLER	1281208	15703	conclusão	5256	18/05/2016	cessação	23/05/2016
SMTUR	ROBERTA TERESINHA DE SOUZA	1061232	17662	conclusão	5256	18/05/2016	cessação	30/05/2016
SMS	CAROLLINE LENCINES LARA	1264249	17745	conclusão	5256	18/05/2016	cessação	25/05/2016
SMS	LUCIARA DE OLIVEIRA RIBEIRO	1306839	17746	conclusão	5256	18/05/2016	cessação	11/05/2016

Termos de Ratificação**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições,**

RATIFICA a convocação do servidor ARILTO DE FREITAS, 743759, Agente de Serviços Externos, para prestação de serviços extraordinários, períodos de junho de 1983 a abril de 2016, por ausência da convocação e autorização prévia no período de junho de 1983 a outubro de 2004, com base nas informações constantes no processo 009.001285.16.5, onde fica comprovado o atendimento dos requisitos necessários à convocação para realização de serviços extraordinários, conforme segue:a) que no período de junho de 1983 a abril de 2016, prestou serviços extraordinários, conforme planilhas demonstrativas constantes no referido processo.b) que a excepcionalidade, emergência e essencialidade foram caracterizadas pela certidão 098/2016, lavrada pela Gerência de Gestão de Pessoas que integra o referido processo.

DOCUMENTOS OFICIAIS**Documentos Oficiais**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL 87/2016

CONCURSOS PÚBLICOS 559, 560, 561, 569 E 570 PARA O CARGO DE MÉDICO ESPECIALISTA: CIRURGIA PLÁSTICA, GASTROENTEROLOGIA, MEDICINA DA FAMÍLIA E DA COMUNIDADE, PEDIATRIA E NEONATOLOGIA

1. A inexistência de recursos sobre a Classificação Preliminar;
2. O Resultado Final de Notas da Lista Geral, conforme Anexo Único, deste edital;
3. A inexistência de candidatos aprovados para a Reserva de Vagas para Negros;
4. A inexistência de candidatos aprovados para a Reserva de Vagas para Pessoas com Deficiência;
5. A Homologação Final para o cargo de Médico Especialista.

Porto Alegre, 10 de junho de 2016.

PAULO GUIMARÃES, Secretário Municipal de Administração.
SUZANA REIS COELHO, Supervisora de Recursos Humanos.
DEMÉTRIO DE SOUZA VASNIESKI, Coordenador de Seleção e Ingresso.

ANEXO ÚNICO

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1766_ce_162371_1.pdf

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

EDITAL 023/2016

O COORDENADOR da 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários do Município de Porto Alegre - TART, cumprindo o que dispõe o inciso II do artigo 13 do Regimento Interno do TART, torna pública a pauta da sessão de julgamento da 2ª Câmara que será realizada no dia 16 de junho do corrente ano, às 14h, na sala de sessões do Tribunal, localizada nesta Capital, na Rua Uruguai nº 277 - 12º andar.

PAUTA PARA A SESSÃO DA 2ª CÂMARA DE 16 DE JUNHO DE 2016

RECURSOS VOLUNTÁRIO

RELATOR - LAURO MARINO WOLLMANN

Assunto : IPTU-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA

1) PROCESSO 001.108272.15.0 (001 106625 14 4)

Recorrente : SAFEWEB SEGURANCA DA INFORMACAO LTDA

Assunto : IPTU-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA

2) PROCESSO 001.108273.15.6 (001 106626 14 0)

Recorrente : SAFEWEB SEGURANCA DA INFORMACAO LTDA

RECURSOS DE OFÍCIO

RELATOR - PAULO EDUARDO BARBOSA SANTOS

Assunto : ITBI-RECONHECIMENTO DE IMUNIDADE

3) PROCESSO 001.102082.12.0

Recorrido : CONSULTORIA ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES SCORPIOS LTDA

RELATOR - ANA LUISA SOARES DE CARVALHO

Assunto : ITBI-RECONHECIMENTO DE IMUNIDADE

4) PROCESSO 001.103289.13.5

Recorrido : FONTE CARVALHO LTDA

RELATOR - SIMONE RITA XAVIER CAMARGO

Assunto : IPTU/TCL - CONCESSÃO DE ISENÇÃO

5) PROCESSO 001.101490.12.7

Recorrido : SUELI DE BARCELOS SANHUDO

Porto Alegre, 10 de junho de 2016.

LAURO MARINO WOLLMANN, Coordenador da 2ª Câmara.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

CONVOCAÇÃO 239 TÁXI PREFIXO 3343

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO solicita o comparecimento do senhor DANIEL VIANA DA ROSA na Equipe de Atendimento Especializado, no dia 16/06/2016, no horário das 09h00, para prestar esclarecimentos sobre ocorrência apresentada no processo administrativo 008.100975.16.0. O condutor DIEGO MACIEL (ICTP 55709) deverá comparecer juntamente com o permissionário. O não atendimento à convocação acarretará em penalidades previstas em lei.

Porto Alegre, 10 de Junho de 2016.

LUCIANO SOUTO, Coordenador de Inspeção Veicular.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

INSTRUÇÃO 001/2016

Acrescenta o inciso VI ao artigo 1º da Instrução 1/05, que delega competências aos Titulares de Órgãos do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, e dá outras providências.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DETERMINA:

Art. 1º Fica incluído o inciso VI ao artigo 1º da Instrução 1/05, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º ...

...

VI – Concessão de isenção de imposto de renda para servidores ativos, inativos e pensionistas e emissão da respectiva certidão.

...”

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 09 de junho de 2016.

LAERTE CAMPOS DE OLIVEIRA, Diretor-Geral.

EDITAIS

Editais

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E ORÇAMENTO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO 16.0.000014290-9

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico e Orçamento-SMPEO.

CONTRATADO: RBS – Zero Hora Editora Jornalística S.A., CNPJ/MF 92.821.701/0001-00.

OBJETO: Uma assinatura do Jornal Zero Hora, na modalidade 313 edições/ano, de segunda a sábado, para o Gabinete da SMPEO.

VALOR: R\$ 1.060,50 (hum mil, sessenta reais, com cinquenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7101-2865-339039010000-1.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso I, da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 01 de junho de 2016.

IZABEL MATTE, Secretária Municipal de Planejamento Estratégico e Orçamento.

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

INEXIGIBILIDADE

ASSUNTO: Alienação de Estoque de Índices Solo Criado de Pequeno Adensamento e Não Adensável.

ALIENANTE: Município de Porto Alegre.

ADQUIRENTE: CRACCO INCORPORADORA LTDA, inscrita no CNPJ número 07439310/0001-56, estabelecida na cidade de Guaporé/RS, à Rua Júlio Campos número 32L – complemento 02, representada neste ato por seu representante legal EDY ROBERTO CRACCO, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade número 4026029191 SJS/RS, inscrito no CPF/MF número 389894680-00, com endereço comercial na cidade de Guaporé/RS, à Rua Júlio Campos nº32L – complemento 02 e B.G.R. – PARTICIPAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ número 12388510/0001-67, estabelecida na cidade de Canoas/RS, à Rua Monte Castelo número 2007 – complemento Casa 6, representada neste ato por seu representante legal MARCO AURÉLIO BORTOLLUZZI, brasileiro, casado, comerciante, portador da Carteira de Identidade número 8057277306 SSP/DI RS, inscrito no CPF/MF sob o número 513163740-68, com endereço residencial na cidade de Xangri-lá/RS, à Avenida Central número 2500 – Condomínio Bosques de Atlântida, Rua das Figueiras Número 210.

NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS: O correspondente a 180,91 m² (cento e oitenta vírgula noventa e um metros quadrados) do Estoque de Índices de Solo Criado de Pequeno Adensamento e 309,48 m² (trezentos e nove vírgula quarenta e oito metros quadrados) de Áreas Construídas Não Adensáveis de Solo Criado, parte de montante estabelecido na Lei Complementar 434, de 01 de dezembro de 1999 e suas alterações.

VALOR: O correspondente a R\$ 318.857,49 (trezentos e dezoito mil oitocentos e cinquenta e sete reais e quarenta e nove centavos) de Estoque de Índices de Solo Criado de Pequeno Adensamento e R\$ 272.732,34 (duzentos e setenta e dois mil setecentos e trinta e dois reais e trinta e quatro centavos) de Áreas Construídas Não Adensáveis de Solo Criado.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

PROCESSO: 002.285020.00.6.4802

Porto Alegre, 08 de Junho de 2016.

JOSÉ LUIZ FERNANDES COGO, Secretário Municipal de Urbanismo.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

RESULTADO DE JULGAMENTO

PROCESSO 001.034326.12.0

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE através da Comissão Permanente de Licitações – CPL da Central de Licitações – CELIC da Secretaria Municipal da Fazenda, informa que tendo em vista o decurso de prazo de 03 (três) anos, a Comissão entende e sugere pelo arquivamento do processo, sem julgamento do mérito, à empresa DIFERENCIAL ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 09.284.219/0001-34, do Pregão Eletrônico 087/2012 do Processo 001.027247.12.0.

O processo 001.034326.12.0 encontra-se a disposição dos interessados na sede da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, na Rua Siqueira Campos, 1300 – 3º andar, sala 305.

Porto Alegre, 10 de junho de 2016.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a abertura da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 170/2016 - PROCESSO 001.006688.16.0 – para a aquisição de materiais e utensílios para escritório,

exclusivo para ME/EPP.

ABERTURA: Às 9h do dia 24 de junho de 2016, no site www.cidadecompras.com.br.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente CELIC/SMF.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a abertura da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 130/2016 - PROCESSO 001.005650.16.0 – para contratação de serviço de capina de vias públicas no Município de Porto Alegre conforme especificado em EDITAL.

ABERTURA: será às 10h do dia 24 de junho de 2016, no site www.cidadecompras.com.br.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente CELIC/SMF.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a licitação abaixo, para o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS:

PREGÃO ELETRÔNICO 127/2016 - PROCESSO 001.005647.16.9 - REGISTRO DE PREÇO para prestação de serviços, através de empresa especializada, na intermediação para fornecimento de combustíveis, lubrificantes, filtros, serviços de borracharia e lavagem de veículos, mediante a implementação de sistema de cartão magnético para frota de veículos oficiais dos órgãos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre/RS, conforme especificado em EDITAL.

ABERTURA: será às 10h do dia 24 de junho de 2016, no site www.cidadecompras.com.br.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente CELIC/SMF.

ALTERAÇÃO DE LOCAL DE ABERTURA CONCORRÊNCIA PÚBLICA 7/2016 PROCESSO 001.002531.16.0

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, por meio da Comissão Especial de Licitação, instituída pela Portaria nº 194, de 25 de abril de 2016, no uso de suas atribuições, torna público que fica alterado o local de abertura da licitação, que passa a ser na Rua João Neves da Fontoura, 7 – Auditório da EPTC, às 14h do dia 17/06/2016.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Presidente da Comissão Especial de Licitação.

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

CONTRATADA: Nefroclínica Sociedade Simples CNPJ: 87.336.459/0001-49.

OBJETO: Tem por objeto prestação de serviços técnicos de hemodiálise para atender a Secretaria Municipal da Saúde.

PRAZO: 12 meses a contar da assinatura.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico 105/2016.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1800.1804.10.0302.0155.4045-339039.

VALOR: R\$ 1.086.240,00

PROCESSO: 001.004589.16.5

Porto Alegre, 03 de junho de 2016

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

CONTRATADA: 2 C Áudio e Vídeo Ltda, CNPJ:14.704.223/0001-44.

OBJETO: Tem por objeto prestação de serviços de operação cinematográfica dos equipamentos audiovisuais da Cinemateca Capitólio, da Secretaria Municipal da Cultura.

PRAZO: 12 meses a contar da assinatura.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico 042/2016.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1000-1001-13-0392-0158-1637-2160-339039, da Secretaria Municipal da Cultura.

VALOR: R\$ 31.250,28

PROCESSO: 001.000633.16.0

Porto Alegre, 25 de maio de 2016

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Viação.

CONTRATADA: Frame Engenharia e Serviços de Telemática Ltda, CNPJ 00.345.318/0001-04.

OBJETO: Tem por objeto contratação para serviços de execução do Centro Cultural Terreira da Tribo, na rua João Alfredo, 709, Bairro Cidade Baixa, Porto Alegre.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Concorrência 002.081008.16.3

PRAZO: 540 dias consecutivo.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001-2422-449051.

VALOR: R\$ 6.156.531,84

PROCESSO: 002.081008.16.3

Porto Alegre, 30 de maio de 2016.

CRISTIANE DA COSTA NERY, Procuradora-Geral do Município.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por meio da Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADO: Milton Luís Boff Eireli ME.

OBJETO: prorrogação do prazo de vigência até 30/06/2017.

EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 57, II da Lei Federal nº 8666/93.

PROCESSO 001.005565.16.2

CONTRATO 2174

Porto Alegre, 08 de junho de 2016.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por meio da Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADO: Milton Luís Boff Eireli ME.

OBJETO: prorrogação do prazo de vigência até 30/06/2017.

EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 57, II da Lei Federal nº 8666/93.

PROCESSO 001.005564.16.6

CONTRATO 2173

Porto Alegre, 08 de junho de 2016.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por meio da Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADO: Milton Luís Boff Eireli ME.

OBJETO: prorrogação do prazo de vigência até 17/07/2017.

EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 57, II da Lei Federal nº 8666/93.

PROCESSO 001.005567.16.5

CONTRATO 2265

Porto Alegre, 08 de junho de 2016.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por meio da Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADO: Milton Luís Boff Eireli ME.

OBJETO: prorrogação do prazo de vigência até 30/06/2017.

EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 57, II da Lei Federal nº 8666/93.

PROCESSO 001.005563.16.0

CONTRATO 2172

Porto Alegre, 08 de junho de 2016.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por meio da Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADO: Transguadalajara Transportes Ltda.

OBJETO: prorrogação do prazo de vigência até 24/06/2017.

EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 57, II da Lei Federal nº 8666/93.

PROCESSO 001.005562.16.3

CONTRATO 2156

Porto Alegre, 08 de junho de 2016.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por meio da Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADO: Transtarrago Transportes Ltda.

OBJETO: prorrogação do prazo de vigência até 17/07/2017.

EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 57, II da Lei Federal nº 8666/93.

PROCESSO 001.005566.16.9

CONTRATO 2257

Porto Alegre, 08 de junho de 2016.

CLECI MARIA JURACH, Secretária Municipal de Educação.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por meio da Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADO: Associação dos Amigos Teatro São Pedro.

CNPJ: 90.367400/0001-22.

OBJETO: Contratar a Associação Amigos do Teatro São Pedro para a locação do Theatro São Pedro no dia 06 de Julho de 2016 para realização do evento "VII Escola Aberta em Dança" no valor de R\$ 7.999,00 (Sete mil novecentos e noventa e nove reais).

VALOR: R\$ 7.999,00 (Sete mil novecentos e noventa e nove reais).

DOTAÇÃO: 1502-2560-339039220100-20.

VIGÊNCIA: 06 de Julho de 2016.

EMBASAMENTO LEGAL: Art. 24, X da Lei Federal nº 8.666/93.

PROCESSO 16.0.000025827-3

Porto Alegre, 09 de Junho de 2016.

CLECI MARIA JURACH, Secretária Municipal de Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 16.0.000019942-0

CONTRATADO: Andrea Spolaor Pereira Insaurralde.

OBJETO: Para executar uma performance de Dança Contemporânea pela Companhia Municipal de Dança de Porto Alegre, durante uma aula da Companhia de Dança, na sala 209, da Usina do Gasômetro, no dia 9 de junho de 2016, no horário das 8h30min as 12h30min.

VALOR: R\$ 750,000 (setecentos e cinqüenta reais).

BASE LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei nº. 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003.2716.339036

Porto Alegre, 31 de maio de 2016.

PROCESSO: 16.0.000023115-4

CONTRATADO: FRANCISCO JOSÉ MARINGELLI.

OBJETO: P ara ministrar oficina de Xilogravura no período de 18 a 22 de julho de 2016, no horário das 14h às 17h, no 30º Festival de Arte Cidade de Porto Alegre, no Atelier Livre da Prefeitura Xico Stockinger.

VALOR: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

BASE LEGAL: Artigo 25, II, § 1º, c/c art. 13, VI, da Lei nº 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-2714-339039

Porto Alegre, 30 de maio de 2016.

ROQUE JACOBY, Secretário Municipal da Cultura.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO 16.0.000015143-6

INDENIZANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

INDENIZADO: CLÍNICA SÃO JOSÉ.

OBJETO: Pagamento, a título de indenização administrativa.

VALOR: R\$ 30.487,53 (trinta mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e cinquenta e três centavos)

BASE LEGAL: Artigo 884, do Código Civil Brasileiro.

Porto Alegre, 07 de junho de 2016.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

TERMO ADITIVO

PROCESSO: 001.025701.13.4

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre

CONTRATADA: JCV – Importadora e Exportadora de Equipamentos Hospitalares Ltda.

OBJETO: A retirada de equipamento e redução de valores.

PRAZO: A contar da assinatura.

VALOR: R\$ 360,00 (Trezentos e sessenta reais) mensais.

ENQUADRAMENTO LEGAL: Artº 65, § 2º, II da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 10 de junho de 2016.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 001.025946.15.3

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADO: MANRÁD MANUTENÇÃO RADIOLÓGICA E SISTEMAS HOSPITALARES LTDA.

OBJETO: Contratação emergencial de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos biomédicos no HMIPV, da SMS.

VALOR: Total de R\$ 6.060,00 (seis mil e sessenta centavos).

PRAZO: 30 dias para execução dos serviços.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804-4030-339039999900-4590.

BASE LEGAL: Artigo 24, IV, da Lei 8666/93.

Porto Alegre, 09 de junho de 2016.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 001.025952.15.3

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADO: MONTEIRO ANTUNES - INSUMOS HOSPITALARES LTDA.

OBJETO: contratação emergencial de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos biomédicos no HMIPV, da SMS.

VALOR: total de R\$ 20.790,05 (vinte mil, setecentos e noventa reais, cinco centavos).

PRAZO: 30 dias para execução dos serviços.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804-4030-339039160100-4590

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93

Porto Alegre, 07 de junho de 2016.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATO 2140

PROCESSO 001.009564.14.4

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA: ESTUR LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA.

OBJETO: Prorrogação do prazo contratual, a contar de 21/05/2016 a 20/05/2017.

BASE LEGAL: Artigo 57, II da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 05 de maio de 2016.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

PREGÃO ELETRÔNICO 181/2016

PROCESSO 003.080123.16.3

OBJETO: Aquisição de contra-flange, arruelas para hidrômetro.

PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS: Às 8h30min do dia 27/06/2016.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 8h30min do dia 27/06/2016.

INÍCIO DA DISPUTA: 9h do dia 27/06/2016.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites www.portoalegre.rs.gov.br (Pregão Eletrônico), www.bllcompras.org.br.

Os interessados deverão cadastrar no portal BLL – Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site da BLL, acesso ao sistema, acesso ao usuário. Promotor "Departamento Municipal de Água e Esgoto de Porto Alegre".

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51) 3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 13 de junho de 2016.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

PREGÃO ELETRÔNICO 191/2016

PROCESSO 003.080133.16.9

OBJETO: Aquisição de conexões, acessórios e válvulas em ferro dúctil.

PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS: Às 8h30min do dia 27/06/2016.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 8h30min do dia 27/06/2016.

INÍCIO DA DISPUTA: 9h do dia 27/06/2016.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites www.portoalegre.rs.gov.br (Pregão Eletrônico), www.bllcompras.org.br.

Os interessados deverão cadastrar no portal BLL – Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site da BLL, acesso ao sistema, acesso ao usuário. Promotor "Departamento Municipal de Água e Esgoto de Porto Alegre".

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51) 3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 13 de junho de 2016.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

RESULTADO DO JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 159/2016

PROCESSO 003.080077.16.1

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Barras e Chapas em Aço e Ferro.

LOTE 01

EMPRESA: ANGELA JACONI - ME.

VALOR DO LOTE: R\$ 2.652,00.

LOTE 02

EMPRESA: ANGELA JACONI - ME.

VALOR DO LOTE: R\$ 4.539,90.

LOTE 03

EMPRESA: ANGELA JACONI - ME.

VALOR DO LOTE: R\$ 1.500,00.

LOTE 04

EMPRESA: ANGELA JACONI - ME.

VALOR DO LOTE: R\$ 3.150,00.

A íntegra da ata encontra-se no site www.bllcompras.org.br.

Porto Alegre, 10 de junho de 2016.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

RESULTADO DO JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 136/2016

PROCESSO 003.080052.16.9

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Válvula shunt-off para linha de cloro.

LOTE 01

EMPRESA: Fluid Feeder Indústria e Comércio LTDA.

VALOR DO LOTE: R\$ 6.199,00.

A íntegra da ata encontra-se no site www.licitacoes-e.com.br ou bllcompras.org.br.

Porto Alegre, 10 de junho de 2016.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 02 AO CONTRATO 17/2015

PROCESSO 004.002537.15.0

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Habitação.

CONTRATADA: Empresa Lah Eventos Eireli ME.

OBJETO: Serviços de hospedagem em apart-hotel, a fim de atender a demanda do Departamento.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: CLÁUSULA PRIMEIRA – PRAZO: O prazo previsto na Cláusula Quarta do Contrato 17/2015 fica acrescido por até 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, a contar de 02 de março de 2016 até 28 de agosto de 2016, na forma do inciso II do art. 57 da Lei Federal 8.666/93. Orçamento liberado através do PL 2016/14812.

CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR: O valor total do Contrato n.º 17/2015, é acrescido de R\$ 7.087,98 (sete mil, oitenta e sete reais com noventa e oito centavos) correspondendo a 22,53% (vinte e dois vírgula cinquenta e três por cento) do valor originalmente contratado, sendo o acréscimo mensal de R\$ 1.181,33 conforme consta na justificativa de fl. 126-verso do processo 004.002537.15.0. Orçamento liberado através do PL 2016/14812.

MODALIDADE: Pregão 09/2015.

BASE LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações.

Obs.: aprovado pela Delegação de Controle, através da ata 19/2016, 31/05/2016, e, pelo Conselho Deliberativo, através da autorização 59-15/2016, de 01/06/2016.

Porto Alegre, 03 de junho de 2016.

LUCIANE SKREBSKY DE FREITAS, Diretora-geral.

SUSPENSÃO CONTRATUAL

CONTRATO 20/2015

PROCESSO 004.004854.13.6

OBJETO: Trabalho Técnico Social – PMCMV – Condomínio São Guilherme.

O Departamento Municipal de Habitação, informa que o Contrato em epígrafe, firmado com a empresa Socialis Consultoria, Pesquisa e Assessoria Ltda. - ME, está suspenso pelo prazo de até 20 (vinte) dias, a contar de 01 de junho de 2016.

Porto Alegre, 31 de maio de 2016.

LUCIANE SKREBSKY DE FREITAS, Diretora Geral.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 85/2016

PROCESSO: 005.001948.11.3 / 005.000719.15.3

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

CONTRATADA: Nichele e Nichele LTDA.

OBJETO: Locação de 05 (cinco) caminhões com cabine dupla, ou cabine suplementar, com motorista, para prestarem serviços de transporte de passageiros e/ou carga, junto ao DMLU.

REAJUSTE: Dos valores decorrentes do Contrato 07/2012, no percentual de 7% (sete por cento), referente ao período de 10/05/2015 a 09/05/2016, pelo IPCA-IBGE, a ser aplicado a partir de 10/05/2016, cujo valor total passará de R\$9.189,66 (nove mil, cento e oitenta e nove reais e sessenta e seis centavos) mensais por caminhão, para R\$9.832,94 (nove mil, oitocentos e

trinta e dois reais e noventa e quatro centavos) mensais por caminhão.

MODALIDADE: Concorrência Pública 006/2011.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 5000-2217-339039781400-400.

EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 65 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 06 de junho de 2016.

GUSTAVO DE SOUZA FONTANA, Diretor-Geral.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 87/2016

PROCESSOS 001.043617.13.1 / 005.000748.15.3

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

CONTRATADA: Transportes Bernareki Ltda.

OBJETO: Locação de veículo (lote 11, placa NUA1550), por preço mensal, ficando a contratada, por força do presente, obrigada a colocar à disposição do contratante, diariamente, o veículo, cujas características estão contidas na cláusula segunda, com motorista legalmente habilitado (habilitação compatível com o tipo de veículo contratado), para o serviço de transporte de pessoas e/ou cargas.

REAJUSTE: Do Contrato 23/2014, no percentual de 7% (sete por cento), referente ao período de 01/04/2015 a 31/03/2016, pelo IPCA-IBGE, a ser aplicado a partir de 01/04/2016, que passará de R\$7.024,68 (sete mil, vinte e quatro reais e sessenta e oito centavos) para R\$7.516,41 (sete mil, quinhentos e dezesseis reais e quarenta e um centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 5000-2217-339039781400-400.

MODALIDADE: Pregão 414/2013.

EMBASAMENTO LEGAL: Art. 65 da Lei Federal 8666/93.

Porto Alegre, 06 de junho de 2016.

GUSTAVO DE SOUZA FONTANA, Diretor-Geral.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 84/2016

PROCESSO: 005.001948.11.3 / 005.000727.15.6

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

CONTRATADA: Transportes Bernareki Ltda.

OBJETO: Locação de 01 (um) caminhão truck (placa IRB2551), com motorista.

REAJUSTE: Ficam reajustados os valores decorrentes do Contrato 16/2012, no percentual de 7% (sete por cento), referente ao índice do IPCA-IBGE, do período de 18/06/2015 a 17/06/2016, com vigência a partir de 18/06/2016, passando de R\$12.250,42 (doze mil, duzentos e cinquenta reais e quarenta e dois centavos) para R\$13.107,95 (treze mil, cento e sete reais e noventa e cinco centavos) por mês.

MODALIDADE: Concorrência 6/2011.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 5000-2217-339039781400-400.

EMBASAMENTO LEGAL: Art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 06 de junho de 2016.

GUSTAVO DE SOUZA FONTANA, Diretor- Geral.

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO DE MULTA

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - FASC torna público o extrato de notificação de multa de contrato como indicados abaixo:

CONTRATANTE: Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC

CONTRATADA: Stefan Chagas Transportes Ltda, CNPJ 08.818.222/0001-28

PROCESSO DE ORIGEM: 007.010272.14.3

CONTRATO: 07/2015

PROCESSO ATUAL: 007.004650.15.8

OBJETO: Notificação de aplicação de multa indenizatória no percentual de 5% em decorrência do descumprimento do item 7.4 do contrato, tendo em vista irregularidades apontadas no contrato pelo responsável CRAS Centro Sul. A multa será descontado no processo de pagamento referente a maio de 2016 no valor de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais).

EMBASAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93, alterações posteriores.

Porto Alegre, 25 de maio de 2016

MARCELO SOARES, Presidente.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 10/2014

PROCESSO 008.000688.14.2

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 06/2014

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.

CONTRATADA: Claro SA., CNPJ: 40.432.544/0001-47.

OBJETO: A prorrogação do prazo contratual.

VALOR: O aditivo não acarreta alteração de valores.

BASE LEGAL: art. 57, inciso II da Lei Federal 8.666/93.

PEDRO LUIS DA SILVA MOREIRA, Diretor Administrativo-Financeiro.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 3 de janeiro de 2011

www.portoalegre.rs.gov.br/dopa

PREFEITO MUNICIPAL: José Fortunati

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Paulo Roberto Guimarães

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista Flávio Valente de Oliveira

EDITORES: Ana Paula Witt Mosena, Angela Scarparo, Roberta Tolfo Vieira

ACERVO: Paulo Colbert Rosa Kerche - Fone: 3289-1230

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS, CEP 90010-907

E-MAIL: diariooficial@sma.prefpoa.com.br - Fones: 3289-1231 e 3289-1248